



*Estado do Rio Grande do Norte*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

*“Palácio Noé Arnaud”*

**Secretaria Municipal de Cultura, Meio Ambiente, Turismo e Cidadania**

**DOCUMENTO FORMALIZADOR DE DEMANDA - DFD**

Alexandria - RN, 16 de setembro de 2026.

Senhor Prefeito,

Solicitamos que seja autorizado ao Setor de Contratação deste órgão, realizar procedimento legal para contratação, na forma exigida pela legislação em vigor, destinado a:

**CONTRATAÇÃO DIRETA DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA “SAMYRA SHOW”, PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2026.**

**Justificativa para a necessidade da solicitação:**

A presente demanda objetiva a contratação direta da atração musical “Samyra Show”, por intermédio da empresa SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 22.917.407/0001-10, para integrar a programação da Festa de Emancipação Política do Município de Alexandria/RN. A atração será a segunda da noite, com início previsto à 01h00 do dia 08 de novembro de 2026, na janela de programação até 03h00, com espetáculo com duração efetiva de 1h20min; a programação de duas horas não implica extensão automática desse tempo, devendo qualquer alteração ser previamente ajustada.

A comemoração da Emancipação Política constitui ocasião de especial significado histórico, cívico e cultural para Alexandria, ao reunir moradores e visitantes em atividades públicas que valorizam a memória municipal, a convivência social e a expressão da cultura regional. A inclusão de apresentações de forró na programação contribui para ampliar o acesso da população às manifestações culturais, fortalecer a identidade nordestina e estimular o comércio e os serviços locais, desde que observados o planejamento, a disponibilidade de recursos e a adequada prestação de contas.

A escolha da atração musical “Samyra Show” fundamenta-se na identidade artística de sua intérprete, na trajetória profissional associada ao repertório de forró e na adequação desse estilo à programação comemorativa da Emancipação Política de Alexandria/RN. Os materiais



*Estado do Rio Grande do Norte*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

*“Palácio Noé Arnaud”*

**Secretaria Municipal de Cultura, Meio Ambiente, Turismo e Cidadania**

artísticos e registros de apresentações reunidos na instrução evidenciam sua inserção no cenário musical e servem de suporte à motivação da escolha, sem confundir a experiência operacional da empresa produtora com a consagração artística exigida pelo art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

O espetáculo integra programação cultural pública e demanda articulação com palco, sonorização, iluminação, energia, segurança e licenças, cujas despesas serão individualizadas em relação ao preço da apresentação. A proposta inclui cachê artístico e banda, tributos, transportes, pirotecnia e efeitos, figurino, backline e despesas de pessoal técnico. Deverá haver prevenção de sobreposição entre estruturas e serviços pagos à artista e aqueles custeados separadamente pelo Município.

A solução adotada consiste em uma apresentação artística individualizada, com identidade musical própria, para a qual a competição objetiva entre intérpretes não permitiria selecionar o mesmo resultado cultural almejado. O procedimento de inexigibilidade observará as exigências de instrução previstas nos arts. 72 e 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, preservada a necessária comprovação documental em cada etapa.

Atenciosamente,

---

**KATERINE KENE DE OLIVEIRA LACERDA FLAUSINO**

Secretária Municipal